



PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
VEREADORA MANU RESEDÁ

INDICAÇÃO Nº 64/2025

Indica ao Executivo Municipal construção de um posto de saúde no povoado de Malhador, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art.65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 10301.003.1.010 Unidade Orçamentária 0512, Unidade Executora: 0512 – Secretaria Municipal de Saúde – Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de unidades de Saúde;

Considerando a necessidade dos moradores da localidade citada que atualmente precisa se locomover para o Bairro de Terra Nova uma vez que em sua maioria são pessoas idosas que fazem esse deslocamento e precisam semanalmente de serviços de atenção básica.

INDICA ao Executivo Municipal construção de um posto de saúde no Povoado de Malhador.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Saúde conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité - BA, 19 de Fevereiro de 2025

EMANUELA MARIA MASCARENHAS RESEDÁ
VEREADORA MANU RESEDÁ